



MUNICIPAL DE JOÃO PSSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares - PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Protocolo da Proposição

Projeto de Lei Nº _____/2022
Autor: Vereador Tanilson Soares

EMENTA: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME **RUA MARIA SOARES DA SILVA**.

A Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

Artigo 1º - Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome **RUA MARIA SOARES DA SILVA**.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Artigo 3º - O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade .

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Tanilson Soares
Vereador - PSB



MUNICIPAL DE JOÃO PSSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares - PSB

JUSTIFICATIVA

Maria Soares da Silva, nascida em 16 de maio de 1936 na cidade Mari / PB. Fundadora do primeiro comércio e moradora há 45 anos no bairro do Ernesto Geisel.

A mesma esteve casada durante 16 anos com senhor Josival Gomes de Melo, com quem teve de 4 filhos, 3 vivos e uma falecida. Aos 38 anos de idade ficou judicialmente separada, onde passou a ser Pai e Mãe ao mesmo tempo.

Católica praticante, participava das maiorias as celebrações religiosas, era integrante do Grupo E.C (Encontro com Cristo) da Paróquia Santo Antônio de Pádua. Moradora atuante e participativa na Academia de saúde do bairro, teve relevantes serviços prestados na comunidade com grupos sociais e culturais.

Destarte, considerando a relevância pública da presente propositura, contamos com sua aprovação, para que, assim, faça-se preito ao grande homem que foi o Sra. Maria Soares para a sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Tanilson Soares
Vereador - PSB



MUNICIPAL DE JOÃO PSSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares - PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA SOARES DA SILVA

CARTÓRIO LIMA GOMES
MARY ANNI GOMES-Oficiala Substituta
Av. Juscelino Kubitschek, 265-Geisel
CEP 58075-400 - João Pessoa - PB
WWW.TCP.PB.GOV.BR
E-MAIL: cartoriolimagomes@hotmail.com

CPF: 299.310.534-53

MATRÍCULA: 072710 01 55 2021 4 00037 294 0009794 26

SEXO: Feminino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Separada judicialmente, 85 anos

NATURALIDADE: Mari-PB DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF nº 299.310.534-53, RG nº 108997 SSP/PB emitido em 06/12/2010 ELEITOR: Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de MANOEL SOARES DA SILVA e de SEVERINA MARIA SOARES. Residência da falecida: Rua Professora Noêmia Ribeiro, nº 105, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dia 19 MÊS 10 ANO 2021
Dezenove de outubro de dois mil e vinte e um, às 23h50min

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital de Emergência e Trauma, João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE: Infarto agudo do miocárdio, coronário esclerose, cardiopatia hipertensiva

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: no Cemitério Santa Catarina, no Bairro dos Estados, João Pessoa/PB DECLARANTE: JOSINALDO SOARES DE MELO

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: Halamo José de Moura Lira, CRM 1179

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data de nascimento da falecida: 16 de maio de 1936. >>> A Falecida deixou bens, não era eleitora, deixou filhos, Foi conjugue de JOSIVAL GOMES DE MELO, em 02/03/1964, em Mari-PB, Livro B 36, folha 60, nº 5893
01) ANOTAÇÃO DE CPF: Conforme Provimento 63/2017, do artigo 6º, foi averbado o CPF, de acordo com a consulta realizada na base Nacional da Receita Federal do Brasil, em data de: 27/10/2021

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	108997	06/12/2010	SSP/PB	
CEP Residencial	58075-210			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.
Selo digital AKV08078-O28M Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

Nome do Cartório: Cartório Lima Gomes
Registradora Civil: Lindalva Lima Gomes
Município/UF: João Pessoa-PB
Endereço: Av Juscelino Kubitschek, 265, Geisel
Telefone: (83) 3231-6518
Email: cartoriolimagomes@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2021.

Barymibimigome
[] Bela. Lindalva Lima Gomes-Oficiala
[] Bela. Mary Anny Lima Gomes-Oficiala Substituta
[] Bela. Roberta Lima Gomes-Oficiala Substituta
[] Débora Keyty Gomes Pereira - Escrevente